



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA  
APROVAÇÃO  
28/05/2025

**RD N.º PRE/DOB-043/2025**

**ASSUNTO** Processo SEI nº 7910.2023/0000439-2 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 06 ao contrato nº 141/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 114 - Diretoria Regional de Educação – DRE Butantã (EMEF Professora Eda Terezinha Chica Medeiros, EMEI Fernando Pessoa, EMEF Ibrahim Nobre, EMEF Professora Ileusa Caetano da Silva, CEI Yvone Maluhy Joseph Sabga), que trata da adoção de nova planilha com acréscimo de valor e adoção de novo cronograma físico-financeiro sem alteração do prazo atual.

## **RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O Contrato nº **141/SPOBRAS/2023** firmado com a empresa DB Construções Ltda, tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 114 - Diretoria Regional de Educação – DRE Butantã (EMEF Professora Eda Terezinha Chica Medeiros, EMEI Fernando Pessoa, EMEF Ibrahim Nobre, EMEF Professora Ileusa Caetano da Silva, CEI Yvone Maluhy Joseph Sabga) e tem prazo de execução até 31/07/2025;
2. A necessidade de replanejamento informada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, por meio do doc. SEI nº 112731344 e 112731667, e a partir dos parâmetros fornecidos pela área gestora - GED, esta GEC elaborou a **nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 112683959**, readequada em suas quantidades, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 618.086,18 – Po, alterando-o de R\$ 9.298.227,47 – Po para R\$ 9.916.313,65 – Po, que representa um acréscimo de 6,64% em relação ao valor total atual do contrato (após aditamentos), sendo que, neste momento, não foram efetuadas reduções nas quantidades, conforme Planilha Quadro Resumo de Alteração – doc SEI nº 112683865, onde se verificam as alterações de valores por intervenção;
3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual individual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas das intervenções ficou entre 23,22% e 24,99 e o percentuais acumulados de redução para a somatória negativa dos itens na planilha não

ultrapassaram -24,25%. Ressaltamos que o percentual de redução citado se refere ao Termo de Aditamento nº 03, uma vez que não houve reduções para esta solicitação de TA nº 06;

4. A solicitação de alteração de valor contratual feita pela contratada e acolhida pela área gestora – GED, e com base nos parâmetros fornecidos pela área gestora, esta GEC elaborou o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **124761434**, sem alteração do prazo atual, no intuito de cumprir o escopo do contrato.
5. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato"

#### **RESOLVE:**

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 141/SPOBRAS/2023 para:

**1 - Adotar a nova planilha de serviços e preços – docs. SEI nº 112683959**, readequada em suas quantidades, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 618.086,18 – Po, alterando-o de R\$ 9.298.227,47 – Po para R\$ 9.916.313,65 – Po, que representa um acréscimo de 6,64% em relação ao valor total atual do contrato;

**2 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 124761434**, sem alteração dos prazos contratuais.

**3 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue:** A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato.

| SOLICITANTE                             | PROPONENTE                              | PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA      | RELATOR                                 | APROVAÇÃO                               |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|
| SIGLA - DATA<br><b>GEC – 07/05/2025</b> | SIGLA - DATA<br><b>DOB – 07/05/2025</b> | <b>PRD Nº<br/>PRE/DOB-<br/>043/2025</b> | SIGLA - DATA<br><b>DOB – 07/05/2025</b> | SIGLA - DATA<br><b>CHG – 28/05/2025</b> |
| _____<br><b>VISTO</b>                   | _____<br><b>VISTO</b>                   |                                         | _____<br><b>VISTO</b>                   | _____<br><b>VISTO</b>                   |



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**  
Em 28/05/2025, às 16:13.



**Delson Jose Amador**  
**Diretor(a)**  
Em 30/05/2025, às 10:23.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 02/06/2025, às 12:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126559201** e o código CRC **A3D13443**.

---

---

**Referência:** Processo nº 7910.2023/0000439-2

SEI nº 126559201